

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO****SÚMULA DO CONTRATO**

Pregão 5/2026

PROCESSO LICITATÓRIO – 146/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: SPEAKS ESCOLA DE IDIOMAS LTDA-ME

CNPJ: 09.499.517/0001-41

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DE OFICINAS/AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), INICIALMENTE PARA ALUNOS DO PRÉ-A, PRÉ-B E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, E APÓS, PAULATINAMENTE, PARA OS ALUNOS DO 2º ANO E DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

VALOR CONTRATADO: R\$ 400,00

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 26/05/26

**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

**Código Identificador:**292004B2**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
SÚMULA DO CONTRATO**

Dispensa por Limite 519/2026

PROCESSO LICITATÓRIO – 565/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: FOCINHOS GELADOSCENTRO VETERINARIO E LUZ DA AURORA MISTICA LTDA

CNPJ: 52.492.769/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS) A SEREM PRESTADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE HABILITAÇÃO SEMA/DBIO Nº 01/2026 PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.580,00

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 02/06/26

**Publicado por:**

Sedenir Leandro Barbieri

**Código Identificador:**8C3B523D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA****GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA 026.20256****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026**

O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologou e autorizou a presente contratação direta.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e aos produtores rurais do Município de Maximiliano de Almeida/RS, por meio da disponibilização de profissional habilitado, Engenheiro Agrônomo ou Agrônomo com formação superior compatível com as atividades

objeto da contratação, para execução de atividades de apoio técnico, planejamento, acompanhamento e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural.

**Contratada:** AGRO GAMBETA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº 60.829.015/0001-99.

**Valor Mensal:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**Valor Total:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 08 de junho de 2026.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**21047FAF**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA 027/2026****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026**

O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologou e autorizou a presente contratação direta.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rondas noturnas preventivas nos prédios públicos, imóveis locados, espaços públicos e obras pertencentes ou sob responsabilidade do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no período compreendido entre as 20h e 2h, com a finalidade de promover a proteção do patrimônio público, prevenir furtos, invasões, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos bens e instalações municipais.

**Contratada:** VISÃO DE ÁGUIA SEGURANÇA E CONTROLE LTDA – CNPJ nº 65.297.550/0001-60.

**Valor Mensal:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Valor Total:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 08 de junho de 2026.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**7FAC1D4E**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026** – No dia 23 de junho de 2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), para a aquisição de 01 (um) processador de silagem (plataforma) novo, conforme edital e anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, pelo e-mail [licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br](mailto:licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br), ou através do site [www.maximilianodealmeida.rs.gov.br](http://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br).

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de junho de 2026.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Neuhaus  
**Código Identificador:**982A9381

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1) Pregão Eletrônico 05/2026.** Objeto: formação de ARP para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Abertura: 22 de junho de 2026, às 9:00 horas, na página <http://pregaobanrisul.com.br>.

**2) Pregão Presencial 15/2026.** Objeto: contratação de serviços de coleta, triagem, transporte e deposição final dos resíduos sólidos domiciliares. Abertura: 24 de junho de 2026, às 9:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS.

Editais e anexos junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)99952.2402.

**JOÃO EDUARDO WILLE –**  
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**F3E472AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2026**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO GINÁSIO MULTIFINALITÁRIO PROFESSOR ARNALDO PIOVESAN PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.

**DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02 de Julho de 2026, às 14 horas.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou no site <https://www.paulobento.rs.gov.br>.

Paulo Bento, RS, 08 de Junho de 2026.

**EVANDRO BARATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Igor Felipe Woidilla  
**Código Identificador:**C55F393D

**PREFEITURA DE PAULO BENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO 160/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026**, em favor da empresa **FAMIL – MECÂNICA**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.428.858/0001-78**. Objeto: Material e serviço de manutenção motoniveladora XCMG. Valor total de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais)**. **Fundamentação legal:** Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

**Paulo Bento/RS, 08 de junho de 2026.**

**EVANDRO BARATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Igor Felipe Woidilla  
**Código Identificador:**2C89B9AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.650, DE 08 DE JUNHO DE 2026, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº354, DE 22 DE ABRIL DE 2002, E SUAS ALTERAÇÕES, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025, na seguinte dotação:

9 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO

1 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO

11 - Trabalho

11.334 - Fomento ao Trabalho

11.334.0142 - Desenvolvimento Econômico e Social (PRODESES)

11.334.0142.1039 - Incentivo Instal. Empr., Geração Empr. e Renda

3.3.90.30. Material de consumo

Conta nº 92500 (Fonte de Recurso STN 501) R\$ 13.600,00

**Art. 2º** Para atender a despesa prevista no artigo 3º servirá como recurso Superávit Financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) da Fonte de Recursos STN 501 - Outros Recursos não Vinculados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de junho de 2026.

**LUIZ JOSÉ SPANIOL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucineia Gubert  
**Código Identificador:**CAD896A0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.650, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº354, DE 22 DE ABRIL DE 2002, E SUAS ALTERAÇÕES, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.